



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 01 DE MARÇO DE 2024.

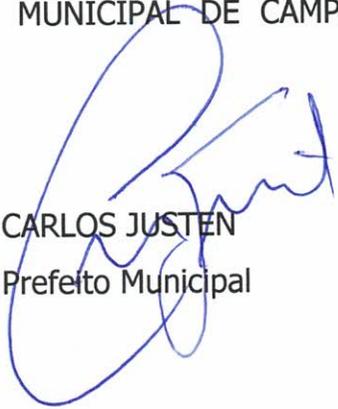
PORTARIA N.º 157/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 991 de 10 de julho de 1990, artigo 244, § 3.º, alterada pela Lei Municipal n.º 3.089 de 23 de outubro de 2018, TRANSFORMA EM PECÚNIA O PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO do Servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS PRIMAZ**, Motorista, concedida através da Portaria n.º 156/2024 de 01 de março de 2024.

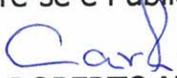
O Servidor perceberá o valor mensal correspondente à transformação em pecúnia do período de licença prêmio.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 01 DE MARÇO DE 2024.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.